



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 45, DE 21 DE JANEIRO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, tendo em vista o que consta no processo nº 23065.343/2019-33, resolve:

Declarar estável no serviço público federal o servidor **LUCAS PEREIRA DE GOUVEIA**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1221512, lotado no Centro de Tecnologia - CTEC, a partir de **16.12.2018**, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, de acordo com o artigo 21 da Lei nº 8.112/90, modificado pela Emenda Constitucional nº 19/98.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA

Reitora

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 23
EM 05/02/19